



REGULAMENTO DO TREINÃO ROSA

CAPÍTULO I — Regulamento do TREINAO ROSA

Artigo 1º. O TEINÃO ROSA tem como trajeto a distancia de 1 ,26km ,por volta e o percurso se encontra em anexo a esse documento, aqui denominado como TREINÃO ROSA , será realizada em **17 de outubro 2026** ENFRETE A PREFEITURA DE CONGONHAS.

Artigo 2º. A largada da corrida será às **7;30 horas** e ,como demonstrado no anexo III deste regulamento o trajeto . A concentração será partir das 06 :40 com a entrega dos kits números para os atletas de enfrente o a prefeitura .

Parágrafo único: O horário de largada do TREINÃO ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. O **TREINÃO** será na distância oficial de **1,29 km POR VOLTA** podem do atleta dar **ate 3 voltas (um quilometro e duzentos metros)**.

Artigo 4º. A corrida terá duração de 60 minutos.

Artigo 5º. Esta corrida é organizada pela Associação de Corredores de Congonhas e de Realização: Acisc mulher / ACC e apoio da: Prefeitura de Congonhas

Artigo 6º. - A idade **MÍNIMA** para atletas participarem do TREINÃO e de 14 anos completos no ano

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da TREINÃO aqui denominado (a) atleta, que se inscrever TREINÃO no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º.

As inscrições os 150 primeiros atletas(cento e cinquenta) ato da retirada mesma, o (a) atleta receberá um kit (número de peito e medalha de participação para quem completar, Seguro do atleta).

Artigo 9º. Não sera cobrado nenhum valor para realização das inscrições

Artigo 10. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11. As inscrições serão encerradas no dia 16/10/2026, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida.

Artigo 12. A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online ou na ficha de inscrição.

Artigo 14. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído (a) por outro (a), em qualquer situação.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 15. A entrega dos kits acontecerá no dia do TREINAO AS 6;40 enfrente a prefeitura de Congonhas

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O TREINÃO

Artigo 16. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos 10 min hora de antecedência do horário definido para largada, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 17. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na parte da frente do corpo no tronco indica a parte do peito, sem rasura ou alterações,

Artigo 18. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso d antecedência o TREINÃO.

CAPÍTULO V – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 19. O (a) atleta que se inscreve e consequentemente participa do TREINÃO esta incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 20. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores deste TREINÃO.

Artigo 21. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida temos direitos reservados aos organizadores.

Artigo 22. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a presente TREINÃO pertencem Associação de Corredores de Congonhas.

Capítulo VI – SUSPENSÃO, ADIANTAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 23. A comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do TREINÃO, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o , por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização do TREINÃO

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a comissão organizadora.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 24. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 25- A organização contratou apólice de seguro de responsabilidade civil cobrindo todos os atletas inscritos, árbitros, colaboradores e membros da equipe organizadora (staff), contra danos materiais, corporais e morais decorrentes da realização do evento

Artigo 26. As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para o organizador do evento para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 27. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do TREINAO, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 28. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata e todas as decisões da Comissão Organizadora, assim como confirmam que estão de acordo com o termo de responsabilidade em anexo.

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição *online*", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata Do TREINÃO com distâncias de 1,29km por volta
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando a Associação de Corredores de Congonhas – ACC, a Prefeitura Municipal de Congonhas, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE, por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.
4. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
5. Autorizo o uso de minha imagem e voz, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a ACC.
6. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou outros contidos no regulamento, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a ACC e Prefeitura Municipal de Congonhas e demais envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
7. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a Associação de Corredores de Congonhas, e demais envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.
8. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
9. Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente.

Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, conforme o art. 10 do regulamento supracitado.

Congonhas, ____ de _____ de 2026.

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL
Autorização para menores de 18 anos em eventos públicos

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF nº
_____, residente e domiciliado na
_____, autorizo
o (a) menor _____, com
_____ anos de idade, nascido em ____/____/____ conforme documento de identidade ou
certidão de nascimento nº. _____ a
participar do TREINÃO ROSA , que acontecerá na cidade de Congonhas-MG, conforme
regulamento e notas oficiais do evento, em 17 de Outubro de 2026.

Congonhas-MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Pai ou responsável

Observação Importante: A autorização deverá estar acompanhada de cópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH) do responsável, que será retida pela Comissão Organizadora no ato de entrega dos kits. **Este documento somente é válido com a confirmação dos termos do anexo I.**

TREINÃO ROSA

Anexo III -TRAJETO DO TREINÃO

